

## ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.206110/2019-15

**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA  
ATA DE REUNIÃO 010/2019  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785**

Aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 8:00 horas, na sala do Coordenador de Auditoria Interna do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Rua Ramiro Barcelos 2350, - Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, composto pela Coordenadora Prof<sup>a</sup> Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A pauta do dia abrange a análise dos documentos encaminhados pelo Ministério da Economia, através dos documentos SEI 0264068 e 0264069, onde consta a indicação do Sr. HENRIQUE ALVES SANTOS, para o cargo de representante titular do Tesouro Nacional no Conselheiro Fiscal do HCPA.

Na análise do material contido no documento SEI 0264070, o Comitê identificou o Cadastro de Conselheiro Fiscal devidamente preenchido, seus documentos comprobatórios em anexo, bem como a consulta da aprovação do indicado pela Casa Civil válida. Desta forma, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. HENRIQUE ALVES SANTOS preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicado, conforme a Lei Nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto Nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 010/2019 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 18/12/2019, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 18/12/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO**, em 18/12/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0264072** e o código CRC **EE524DCD**.

---